

PROJETO DE LEI 5.280/2016¹

1. Síntese da Matéria: O PL 5.280/2016 e o Substitutivo SBT-A1 adotado pela Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) visam alterar a Lei 4.595/1964 para disciplinar o reestabelecimento de serviços bancários após destruição de agência bancária por atos de vandalismo.

2. Análise: As disposições trazidas pelo PL 5.280/2016 e pelo Substitutivo SBT-A1 da CDC são de natureza regulatória, sem repercussões sobre receitas ou despesas públicas.

3. Dispositivos Infringidos: não há.

4. Resumo: O PL 5.280/2016 e o Substitutivo SBT-A1 da CDC não apresentam implicações financeiras e orçamentárias.

Brasília, 12 de julho de 2022.

Paulo Roberto Simão Bijos
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.